

# TERAPIA MEDICAMENTOSA PARA ALUNOS COM TEA- O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Prof<sup>a</sup>: Fabiana Lozano Cardoso

*Enfermeira;*

*Especialista em Saúde Mental e Farmacologia;*

*Mestre em Ensino e Tecnologias;*

*Expertise em Atendimento Adulto e Infantil com Transtorno Mental.*

Siga nossas Redes Sociais





## O TRATAMENTO É SEMPRE FARMACOLÓGICO?

- **NÃO**
- Multidisciplinar, a medicação é inserida para potencializar qualidade de vida.



## QUEM PRESCREVE A MEDICAÇÃO?

- Profissional MÉDICO;
- (Neurologista, Neuropediatra ou Psiquiatra).



## MMS – Miracle Mineral Solution

- composto de dióxido de cloro, um alvejante industrial.
- comprovações científicas do malefício desta medicação.
- A Anvisa proibiu a substância no Brasil, em junho de 2018.

FONTE: [https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/16924506/do1-2018-06-04-resolucao-re-n-1-407-de-1-de-junho-de-2018-16924430](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/16924506/do1-2018-06-04-resolucao-re-n-1-407-de-1-de-junho-de-2018-16924430)

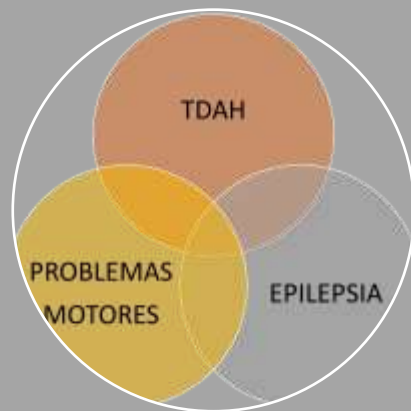
# EXISTE UMA MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA O AUTISMO?

De uma forma geral, devemos compreender que **NÃO** existe nenhuma medicação que seja capaz de reverter ou amenizar os sinais e sintomas que são **PRÓPRIOS** do transtorno do espectro autista.

Quando há sintomas que não puderam ser minimizados ou controlados satisfatoriamente por terapias comportamentais, e que seguem trazendo comprometimento significativo à qualidade de vida da criança e das pessoas próximas. Nestes casos, pode-se pensar em escolher um medicamento que trate **especificamente** aquele sintoma.



**TEA**



**COMORBIDADES**



**MEDICAÇÃO**



# IMPORTANTE

- ✓ Os agentes farmacológicos usados para sintomas específicos (comportamentos autodestrutivos, rituais compulsivos, baixa tolerância a frustrações com excessos explosivos, hiperatividade e outros) são pertencentes a vários grupos de medicações.
- ✓ Outro fator da medicação é que em longo prazo os benefícios ainda são desconhecidos e parte dos pacientes descontinua a medicação por perda da eficácia ou devido as reações adversas.



## ANTIPSIKÓTICOS

- Agressividade;
- Autoflagelação;
- Agitação psicomotora mais intensa.

## ANTIDEPRESSIVOS

- Agitação;
- Irritabilidade.

## ESTABILIZADORES DE HUMOR

- Ansiedade;
- Insônia;
- Fobias.

# ANTIPSIKÓTICOS



## RISPERIDONA:



- Antipsicótico atípico que já demonstrou sua eficácia na redução de comportamentos hipercinéticos, agressivos e na insônia.
- Age em diversos circuitos cerebrais relacionados ao comportamento humano ligando-se à **receptores de serotonina e de dopamina**, sendo eficaz em uma parte considerável das crianças com TEA.



# ANTIPSIKÓTICOS




## RISPERIDONA:



Systematic Review | [Published: 27 May 2019](#)

## Safety and Tolerability of Antipsychotic Medication in Individuals with Autism Spectrum Disorder: A Systematic Review and Meta-Analysis

[Basmah H. Alfageh](#), [Zixuan Wang](#), [Pajaree Mongkhon](#), [Frank M. C. Besag](#), [Tariq M. Alhawassi](#), [Ruth Brauer](#) & [Ian C. K. Wong](#) 

*Pediatric Drugs* **21**, 153–167 (2019) | [Cite this article](#)

# ANTIPSIKÓTICOS



## ARIPIPAZOL:

- Ação no córtex cerebral, com estudos que comprovam sua eficácia na redução da agressividade, hiperatividade, irritabilidade e impulsividade.
- Há pesquisas onde referem considerável diminuição de estereotipias motoras.





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 324, de 31 de março de 2016.

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do  
Comportamento Agressivo como Transtorno do Espectro do Autismo.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições,

Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros sobre o comportamento agressivo como transtorno do espectro do autismo no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com este comportamento;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando os registros de deliberação nº 90, de 09 de junho de 2014, e nº 165, de 02 de dezembro de 2015, e os respectivos relatórios de recomendação nº 123, de setembro de 2014, e nº 201, de janeiro de 2016, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC); e

Considerando a avaliação técnica da CONITEC, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/CTIE/MS), do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAFIS/CTIE/MS), do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPE/SAS/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAETS/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma do Anexo, disponível no sítio [www.saude.gov.br/sas](http://www.saude.gov.br/sas), o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Comportamento Agressivo como Transtorno do Espectro do Autismo.

Parágrafo único. O Protocolo de que trata este artigo, que contém o conceito geral do comportamento agressivo como transtorno do espectro do autismo, critérios de diagnóstico, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento do comportamento agressivo como transtorno do espectro do autismo.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com a doença em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

0





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 324, de 31 de março de 2016.

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do  
Comportamento Agressivo como Transtorno do Espectro do Autismo.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições,  
Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros sobre o comportamento agressivo como  
transtorno do espectro do autismo no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e  
acompanhamento dos indivíduos com este comportamento;

Parágrafo único. O Protocolo de que trata este artigo, que contém o conceito geral do comportamento agressivo como transtorno do espectro do autismo, critérios de diagnóstico, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento do comportamento agressivo como transtorno do espectro do autismo.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações,  
deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o  
atendimento dos indivíduos com a doença em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

# ANTIDEPRESSIVOS



## Inibidores Seletivos de Recaptação de Serotonina (ISRS):

**FLUOXETINA:** pode resultar em melhora nos comportamentos ritualísticos, estereotipados e repetitivos, entretanto efeitos adversos, como desinibição, agitação, hiperatividade e hipomania, também são mencionados na literatura.

(COOK JR et al., 1992; DELONG; RITCH; BURCH, 2002; FATEMI et al., 1998; HOLLANDER et al., 2001).

De modo semelhante a esses dois fármacos mencionados, a sertralina, o escitalopram e a paroxetina no TEA têm demonstrado os mesmos benefícios potenciais e efeitos adversos.

(EISSA et al., 2018).

# ESTABILIZADORES DE HUMOR



## ÁCIDO VALPRÓICO, DIVALPROATO DE SÓDIO E OXCARBAMAZEPINA



Estudos sobre o uso desse medicamento no tratamento de crianças autistas demonstram que alterações favoráveis na instabilidade, comportamentos repetitivos e agressão são presentes.

(NIKOLOV, JONKER & SCAHILL, 2020)

*O valproato atua por meio de vários mecanismos e ainda carece de mais estudos para esclarecimentos da importância de cada um (RANG et al., 2016). Sua atuação na inibição da função dos canais de sódio e cálcio pode estar associada aos bons resultados melhora na instabilidade afetiva, linguagem repetitiva e agressividade (HOLLANDER et al., 2018).*

**IMPORTANTE**

**VOCÊ PROFISSIONAL DEVE OBSERVAR POSSÍVEIS REAÇÕES  
ADVERSAS**

**ANTIPSIKÓTICOS**

**Sonolência, ganho de peso, vertigem,  
aumento da prolactina.**

## ANTIDEPRESSIVOS

**Sialosquese;  
Piora na agitação;  
Sonolência/insônia;  
Tremores.**

## ESTABILIZADORES DE HUMOR

**Ganho de peso;  
Alterações metabólicas;  
Sonolência;  
Diplopia.**



# NOVAS PESQUISAS

## Brexpiprazole in Treatment of Children and Adolescents With Irritability Associated With Autism Spectrum Disorder (Anchor)

The safety and scientific validity of this study is the responsibility of the study sponsor and investigators. Listing a study does not mean it has been evaluated by the U.S. Federal Government. [Know the risks and potential benefits](#) of clinical studies and talk to your health care provider before participating. Read our [disclaimer](#) for details.

ClinicalTrials.gov Identifier: NCT04174365

[Recruitment Status](#) ⓘ : Recruiting  
[First Posted](#) ⓘ : November 22, 2019  
[Last Update Posted](#) ⓘ : May 28, 2020  
See [Contacts and Locations](#)

### Sponsor:

Otsuka Pharmaceutical Development & Commercialization, Inc.

Uso de BREXPIPRAZOLE para irritabilidade no TEA (2022).

## Trial of Cannabidiol to Treat Severe Behavior Problems in Children With Autism

The safety and scientific validity of this study is the responsibility of the study sponsor and investigators. Listing a study does not mean it has been evaluated by the U.S. Federal Government. [Know the risks and potential benefits](#) of clinical studies and talk to your health care provider before participating. Read our [disclaimer](#) for details.

ClinicalTrials.gov Identifier: NCT04517799

[Recruitment Status](#) ⓘ : Recruiting  
[First Posted](#) ⓘ : August 18, 2020  
[Last Update Posted](#) ⓘ : September 5, 2021  
See [Contacts and Locations](#)

Uso de Cannabidiol para o TEA (severo) tanto em crianças como em adolescentes (dez 2021).



Siga nossas Redes Sociais



[www.rhemaeducacao.com.br](http://www.rhemaeducacao.com.br)